



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 56, DE 23 DE agosto DE 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando o Edital nº 1/2019 – Rede Hospitalar Ebserh/Seleção de alunos para o Curso Simulação em Saúde e a solicitação da Gerência de Ensino e Pesquisa da Instituição, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Avaliação das Inscrições para o Curso Simulação em Saúde da Rede Hospitalar Ebserh.

Art. 2.º Compor a comissão com empregados e servidores do HC-UFTM e determinar que seu prazo de vigência será até que se encerrem os trabalhos de análise das inscrições para o curso, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis

Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 28/08/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2596587** e o código CRC **2474DE67**.